

Fundo Social e PM entregam 4,8 mil cestas básicas em SP

Ação conjunta pode beneficiar até 19 mil pessoas em municípios

O Fundo Social de São Paulo iniciou nesta semana o repasse de 4.800 cestas básicas a municípios do litoral paulista como parte das ações da Operação Verão Integrada, iniciativa inédita do Governo do Estado lançada em dezembro de 2025. A ação é realizada em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo e pode beneficiar até 19,2 mil pessoas em situação de vulnerabilidade social. As entregas municipais tiveram início no dia 6 e seguem até 11 de janeiro.

Do total de cestas, 3.800 são destinadas a municípios da Baixada Santista e do Litoral Sul, enquanto mil unidades atendem cidades do Litoral Norte. Na Baixada Santista e no Litoral Sul, 12 municípios são contemplados: Bertioga, Cananéia, Cubatão, Guarujá, Ilha Comprida, Iguape, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente. No Litoral Norte, a distribuição ocorre nos municípios de São Sebastião, Ilhabela, Ubatuba e Caraguatatuba.

Na Operação Verão Integrada, o Fundo Social de São Paulo é responsável pela doação e pelo repasse institucional das cestas básicas, garantindo apoio alimentar emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social. A Polícia Militar atua na logística e na entrega das cestas aos municípios, assegurando transporte, organização e segurança durante toda a operação.

A ação faz parte da Operação



Do total de cestas, 3.800 são destinadas a municípios da Baixada Santista e do Litoral Sul

Verão Integrada, que reúne diversas secretarias estaduais em atuação conjunta para reforçar a segurança, a saúde, a mobilidade urbana e a proteção ambiental durante o período de maior movimentação turística no Estado. A distribuição das cestas básicas também apoia o atendimento emergencial de famílias que vivem em áreas suscetíveis a eventos climáticos, como temporais, deslizamentos, alagamentos e enxurradas, mais comuns nesta época do ano.

'Nosso propósito é levar alimento e dignidade'

De acordo com a primeira-dama do Estado e presidente

do Fundo Social de São Paulo, Cristiane Freitas, a ação reafirma o compromisso estadual com a proteção social, especialmente em períodos de maior vulnerabilidade. "Operações como essa demonstram como o trabalho conjunto entre diferentes áreas amplia o cuidado com as pessoas. Nossa proposta é levar alimento e dignidade, garantindo apoio imediato às famílias que mais precisam", afirmou.

As cestas básicas são compostas por alimentos de primeira necessidade, como arroz, feijão, açúcar, macarrão e óleo de soja, além de itens que contribuem para uma alimenta-

ção mais equilibrada, como farinha de mandioca, açoíto, extrato de tomate, leite em pó, sardinha e temperos. Todos os produtos seguem critérios de qualidade e equilíbrio nutricional, assegurando apoio alimentar emergencial às famílias atendidas.

A ação reforça o papel do Fundo Social de São Paulo como articulador de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da insegurança alimentar, em parceria com órgãos e instituições do Estado, garantindo resposta rápida e eficiente às demandas sociais em diferentes regiões paulistas.

Governador do Espírito Santo sanciona lei que protege a pesca artesanal

O governador do Estado, Renato Casagrande, sancionou, nesta quarta-feira (07), a lei que proíbe a pesca de cerco com embarcações do tipo traineira nas 12 milhas náuticas do litoral capixaba. A norma estabelece regras claras para organizar a atividade pesqueira no Espírito Santo e proteger a pesca artesanal, garantindo o sustento de centenas de famílias de comunidades litorâneas. A solenidade contou com a presença de representantes de municípios costeiros, pescadores artesanais e autoridades ambientais.

A proposta foi baseada em estudos técnicos construídos de forma conjunta por órgãos ambientais, de gestão da pesca e instituições científicas, como as secretarias do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama) e da Agricultura,



Determinação também organiza a atividade pesqueira no ES

Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), o Instituto Chico Mendes de Conservação

da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

"Quando vocês estão pescando e gerando renda para suas famílias,

isso também nos motiva a levar o Espírito Santo para frente. Governamos para todos os capixabas, e receber os pescadores no Palácio Anchieta demonstra esse compromisso. Essa era uma demanda antiga da categoria, pois as embarcações que utilizam esse tipo de pesca predatória comprometem o ciclo de crescimento, desenvolvimento e reprodução das espécies. Assim, protegemos também o pescador artesanal, que muitas vezes enfrenta dificuldades para garantir pescado suficiente e sustentar suas famílias", comentou o governador.

Os dados analisados nos estudos indicam que a pesca com traineiras possui um poder de captura significativamente superior ao das demais modalidades praticadas no Espírito Santo.

Procon-ES fiscaliza listas de material escolar

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES) está intensificando as fiscalizações das listas de material escolar em escolas particulares da Grande Vitória. A ação tem como objetivo verificar possíveis práticas abusivas nas exigências feitas aos pais e responsáveis para o ano letivo, garantindo o cumprimento da legislação de defesa do consumidor.

Durante as visitas, os fiscais do Procon-ES estão orientando as instituições de ensino e entregando a Nota Técnica nº 06/2025, elaborada pelo órgão, que estabelece critérios para identificar irregularidades nas listas de material escolar. O documento reúne orientações sobre quais itens podem ou não ser exigidos, considerando a finalidade pedagógica, o planejamento escolar e os direitos dos consumidores.

A Nota Técnica também foi encaminhada ao Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Espírito Santo (Sinepe-ES), para que o conteúdo seja repassado às escolas do Estado.

Entre as situações mais questionadas pelos consumidores, durante esse período, estão a exigência de materiais sem finalidade pedagógica, itens de uso coletivo, quantidades excessivas, imposição de marca, modelo ou estabelecimento específico para compra, obrigatoriedade de aquisição integral da lista sem possibilidade de fracionamento, práticas de venda casada e o condicionamento da matrícula à compra de material didático.

Essas condutas são consideradas práticas abusivas e violam o Código de Defesa do Consumidor (CDC), além de outras normas legais que regulam a relação entre instituições de ensino e famílias. A Nota Técnica reforça que as listas devem ser claras, justificadas e compatíveis com o processo de ensino-aprendizagem, respeitando os limites legais.

A diretora-geral do Procon-ES, Letícia Coelho Nogueira, destaca que a atuação do órgão busca prevenir abusos e orientar tanto escolas quanto famílias. "Ao fiscalizar e orientar as instituições de ensino, buscamos assegurar que as listas de material escolar sejam elaboradas com critérios claros", afirmou.